



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE
Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor
ENGº. DIOGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES nº _____/2026

EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSOS A PROFª MARIA IVONE DE MENDONÇA BOTO

Nos termos regimentais, a Vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação, propondo a concessão de Moção de Aplausos à Professora Maria Ivone de Mendonça Boto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade, especialmente no exercício de suas atividades voltadas à promoção da educação de qualidade e ao atendimento humanizado aos estudantes e ao público em geral.

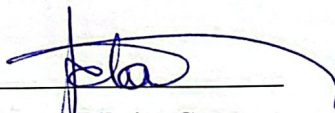
Compromisso elevado. A homenageada tem desempenhado suas funções com elevado compromisso pedagógico, responsabilidade e sensibilidade social, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da educação em nossa cidade. Sua dedicação e postura ética refletem o verdadeiro espírito de serviço, garantindo maior qualidade e eficiência no processo de ensino-aprendizagem.

Para o bem-estar da comunidade. Sua atuação merece o reconhecimento desta Casa Legislativa, como forma de valorização dos profissionais que, com comprometimento e competência, geram benefícios para o desenvolvimento intelectual e social da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente Indicação para que seja concedida a referida Moção de Aplausos, dando-se ciência à homenageada.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 19 de março de 2026.

Atenciosamente,


Mercês de Jesus Ribeiro Costa
Vereadora – AVANTE